

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FETTRMINAS - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS, PRÓPRIOS, VIAS RURAIS, PÚBLICAS E ÁREAS INTERNAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 13/05/2025.

Às 09h00min (nove horas) do dia 13 (treze) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da FETTRMINAS - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS, PRÓPRIOS, VIAS RURAIS, PÚBLICAS E ÁREAS INTERNAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, situada na Rua Chapecó, nº 455, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da FETTRMINAS - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS, PRÓPRIOS, VIAS RURAIS, PÚBLICAS E ÁREAS INTERNAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS. Instalada a mesa dos trabalhos pelo Presidente da FETTRMINAS, Sr. Erivaldo Adami da Silva, o mesmo convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Marcelo Takematsu Hayashi - Diretor do Departamento Trabalhista da FETTRMINAS, tendo o mesmo aceitado a incumbência. Em seguida, procedeu-se a verificação do quórum e constatou ser o mesmo suficiente para a realização da Assembleia em segunda convocação, por estarem reunidos os delegados representantes da Federação e a categoria profissional do transporte rodoviário de cargas no Estado de Minas Gerais. Na sequência, o Sr. Erivaldo Adami da Silva esclareceu aos presentes os motivos da convocação, quais sejam, discussão, análise e aprovação ou não das propostas apresentadas pela representação econômica nas negociações exercício 2025. O Sr. Erivaldo Adami da Silva ainda registrou que a realização desta assembleia estaria em total acordo com os termos dos editais de convocação publicados em 10/01/2025, no Jornal "O Tempo", página 14 e no dia 16/04/2025, no Jornal "O Tempo", página 18. O Sr. Erivaldo Adami da Silva fez um breve relato sobre o histórico das negociações salariais, as diversas reuniões diretas realizadas com a categoria patronal por meio das Comissões de Negociações e as dificuldades enfrentadas para que a categoria profissional alcance as melhorias nas condições de trabalho. A palavra foi franqueada aos presentes para manifestações e discussões. Logo após as discussões, o Sr. Erivaldo Adami da Silva apresentou aos presentes as propostas da representação econômica, sendo elas: **01) Proposta do SETCEMG** apresentada na reunião de negociações unificadas do último dia 30/04/2025: **a)** 9% (nove por cento) nos pisos salariais de motorista, **b)** 8% (oito por cento) nos pisos de ajudante e ingresso, **c)** para o Jovem aprendiz será pago o valor de um salário mínimo, **d)** 7% (sete por cento) nos salários dos demais empregados, até o limite de R\$4.000,00 e garantido o mínimo sobre esta base, **e)** R\$12,5% (doze e meio por cento) nas diárias de viagem, **f)** 7,14% (sete vírgula quatorze por cento) no vale alimentação, destacando que não deverá ser descontado o valor da ajuda alimentação quando o empregado estiver em regime de compensação do banco de horas assim compreendido a cada 8 (oito) horas de compensação, **g)** 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) no PPR, **h)** plano odontológico manterá o mesmo valor de R\$15,90 (quinze reais e noventa centavos), **i)** o valor cota parte empresa no plano de saúde será de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), **j)** inclusão da cláusula do acúmulo do descanso semanal, **k)** será criado grupo técnico para estudo em implantação do BSF, em até 60 (sessenta dias) dias, que se dará em forma de Aditivo à CCT, **l)** reestruturação da câmara gestora do plano de saúde, **m)** exclusão da cláusula do grupo de trabalho sobre a ADI que consta na CCT anterior, **n)** manutenção das demais cláusulas da

CCT, **o**) vigência da CCT de 01/05/2025 à 30/04/2026. **02) Proposta da FETCEMG e sindicatos da categoria econômica a ela filiados (exceto SETCEMG)** apresentada na reunião de negociações unificadas do último dia 08/05/2025: **a)** 9% (nove por cento) nos pisos salariais de motorista, **b)** 8% (oito por cento) nos pisos de ajudante e ingresso, **c)** para o Jovem aprendiz será pago o valor de um salário mínimo, **d)** 7% (sete por cento) nos salários dos demais empregados, até o limite de R\$4.000,00 e garantido o mínimo sobre esta base, **e)** R\$12,5% (doze e meio por cento) nas diárias de viagem, **f)** 7,14% (sete vírgula quatorze por cento) no vale alimentação, destacando que não deverá ser descontado o valor da ajuda alimentação quando o empregado estiver em regime de compensação do banco de horas assim compreendido a cada 8 (oito) horas de compensação, **g)** 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) no PPR, **h)** plano odontológico manterá o mesmo valor de R\$15,90 (quinze reais e noventa centavos), **i)** o valor cota parte empresa no plano de saúde será de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), **j)** inclusão da cláusula do acúmulo do descanso semanal, **k)** as partes ajustam que sobre o fracionamento do descanso aguardarão as orientações emanadas pelas entidades superiores, com o compromisso de assim o fazer, **l)** reestruturação da câmara gestora do plano de saúde, **m)** exclusão da cláusula do grupo de trabalho sobre a ADI que consta na CCT anterior, **n)** manutenção das demais cláusulas da CCT, **o)** vigência da CCT de 01/05/2025 à 30/04/2026, **p)** a FETTRMINAS expedirá ofício dirigido à FETCEMG informando a posição manifestada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberlândia, na pessoa de seu Presidente – Célio Moreira, em relação a negociação unificada com a qual concorda, bem como, manifestada em ata de assembleia realizada pela FETTRMINAS e também por fazer parte da Comissão de Negociação. O Sr. Erivaldo Adami da Silva ainda registrou que os instrumentos normativos que se pretendem firmar terão vigências de 01/05/2025 à 30/04/2026, haja vista que a data-base da categoria será mantida em 1º de maio. Na sequência, o Sr. Erivaldo Adami da Silva colocou em votação as propostas apresentadas, tendo assim, sido aprovada por maioria dos presentes. O Sr. Erivaldo Adami da Silva registrou que nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 29/01/2025 e 23/04/2025 os membros presentes autorizaram a diretoria do FETTRMINAS firmar acordos administrativos com a categoria econômica, mediante assinaturas de Convenções Coletivas, Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos para o período de 01/05/2025 à 30/04/2026, razão pela qual, já estava investido de poderes para formalizar os instrumentos normativos para a categoria e ainda expôs que as deliberações tomadas nas assembleias prevaleceriam para todos os fins de direito e a ela se submeteriam todos os trabalhadores representados por esta entidade federativa, sindicalizados ou não. Dando prosseguimento, o Sr. Erivaldo Adami da Silva abriu discussão e análise sobre a contribuição no valor mensal correspondente a 1,5% (um e meio por cento) do seu salário nominal, limitado ao máximo de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para cobrir os custos complementares com a gestão, fiscalização, auditoria por empresa especializada e independente, habilitação e contratação do plano de saúde. Este valor será descontado na folha de pagamento do empregado e recolhido pela empresa à FETTRMINAS, em guia própria com cópia para o sindicato profissional, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao desconto. Após debates e considerações entre os presentes, colocada a matéria em votação, os membros presentes, em sua maioria, aprovaram a contribuição supracitada, inclusive, devendo ser mantida nos moldes praticados nos termos dos instrumentos normativos anteriores. O Sr. Erivaldo Adami da Silva, registrou que durante a assembleia não surgiram





Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, Urbanos, Próprios,
Vias Rurais, Públicas e Áreas Internas no Estado de Minas Gerais

assuntos diversos daqueles objetos da convocação. Ao final, o Sr. Erivaldo Adami da Silva enfatizou que tomará as medidas cabíveis quanto a formalização de instrumento normativo para a categoria, com vigência de 01/05/2025 à 30/04/2026, data base em 1º de maio e ainda enfatizou que a entidade federativa estará o tempo todo lutando pelos direitos das categorias ora representadas. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a assembleia, com a lavratura da ata que é fiel aos fatos acontecidos, vai assinada pelo Sr. Erivaldo Adami da Silva – Presidente da FETTR-MG. Belo Horizonte/MG, 13 (treze) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



ERIVALDO ADAMI DA SILVA
PRESIDENTE FETTR-MG